



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 026/2017

Concede férias à servidor da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, ao servidor UBALDO ELIAS RIBEIRO, ocupante do cargo de Procurador Geral, referente ao período aquisitivo de 2017/2017, contados de 02 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 13 de dezembro de 2017.


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 13/12/2017
Diretor Geral: 